



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4541 - Quinta-feira, 4 de julho de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 4 de julho de 2013 **Publicação:** Sexta-feira, 5 de julho de 2013

EDIÇÃO EXTRA

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI Nº 11.449, DE 3 DE JULHO DE 2013, que reajusta as retribuições remuneratórias dos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, data-base maio de 2013, em 8% (oito por cento), a contar de 1º de maio de 2013.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.449/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.449/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70780_1.pdf

LEI Nº 11.450, DE 3 DE JULHO DE 2013, que altera o art. 43, parágrafo único, inc. III, inclui arts. 43-A, 50-H, 50-I e 58-A na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, instituindo Gratificação Especial pelo exercício de atividades relativas à elaboração da folha de pagamento e pelo exercício de atividades de preparo e execução de pagamentos diversos e dando outras providências, e revoga o art. 45 dessa Lei e a Resolução nº 1.774, de 29 de dezembro de 2003.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.450/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.450/2013,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70779_2.pdf

LEI Nº 11.451, DE 3 DE JULHO DE 2013, que extingue 5 (cinco) cargos de Assessor Legislativo II e cria 5 (cinco) cargos de Assessor Legislativo I no Quadro dos Cargos Efetivos, no item Serviço Administrativo, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.451/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.451/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70778_1.pdf

LEI Nº 11.452, DE 3 DE JULHO DE 2013, que altera os arts. 20, 43-A e 58-A e inclui al. c no inc. III do parágrafo único do art. 43 e art. 50-K na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Cargos e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, extinguindo 2 (duas) funções gratificadas de Operador de Computador, 1 (uma) de Supervisor Técnico em Processamento de Dados e 2 (duas) de Programador e criando 1 (uma) função gratificada de Assessor de Coordenador da Assessoria de Informática e Gratificação Especial pelo exercício de atividades relativas à tecnologia de informação.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.452/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.452/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70777_1.pdf

LEI Nº 11.453, DE 3 DE JULHO DE 2013, que inclui inc. VI no § 5º do art. 1º e inc. XII no art. 13 da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, altera o art. 20 e inclui art. 50-J na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, criando a Contadoria, excluindo a função gratificada de Chefe da Assessoria de Gestão de Contratos e Acompanhamento de Contas e 1 (uma) função gratificada de Chefe de Serviço, criando a função gratificada de Contador-Geral e a Gratificação Especial pelo exercício de atividades de controle orçamentário, e revoga dispositivos da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.453/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.453/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70776_2.pdf

LEI Nº 11.454, DE 3 DE JULHO DE 2013, que altera de 13 (treze) para 14 (quatorze) o padrão de vencimento dos cargos de Médico no Quadro dos Cargos Efetivos, no item Serviço de Saúde e Assistência, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.454/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.454/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70775_1.pdf

LEI Nº 11.455, DE 3 DE JULHO DE 2013, que cria 1 (um) cargo de Procurador no Quadro dos Cargos Efetivos, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.455/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.455/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70774_1.pdf

LEI Nº 11.456, DE 3 DE JULHO DE 2013, que altera os arts. 9º, 20 e 26 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, alterando os códigos de identificação que indicam os padrões de vencimento dos cargos de Vigilante I e de Vigilante II no Quadro dos Cargos Efetivos e extinguindo a função gratificada de Chefe da Central de Monitoramento.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.456/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.456/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70773_1.pdf

LEI Nº 11.457, DE 3 DE JULHO DE 2013, que altera o *caput* e o § 1º, *caput* e inc. III, do art. 50-G e inclui inc. V no § 1º do art. 50-G da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Cargos e Funções da Câmara Municipal Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, estendendo a percepção da Gratificação Especial aos detentores dos cargos de Jornalista-Radialista e Jornalista-Repórter-Fotográfico, pelo exercício de atividades de edição de notícias, de imagens, de áudio, de vídeo e de redes sociais, e dando outras providências.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.457/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.457/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70772_1.pdf

LEI Nº 11.458, DE 3 DE JULHO DE 2013, que estabelece normas para a concessão de gratificação para servidores designados para integrar ou secretariar grupo de trabalho ou comissão administrativa, de sindicância ou de inquérito administrativo, conforme o disposto no art. 49 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, bem como comissão especial de licitação, designada na forma do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ou para ministrar treinamento a servidores, no âmbito deste Legislativo, conforme o disposto no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e revoga a Resolução nº 793, de 15 de dezembro de 1983, e as Resoluções de Mesa nºs 172, de 2 de junho de 1997, e 173, de 3 de junho de 1997.

Para visualizar, na íntegra, a Lei nº 11.458/2013, acesse o link a seguir:

Lei nº 11.458/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/881_cl_70771_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovannella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248